



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

076

INDICAÇÃO Nº ___/2026

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação de um Programa Permanente de Valorização dos Protetores de Animais e do Cadastro Municipal desses voluntários.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Nanuque já comporta a criação de um Programa Permanente de Valorização dos Protetores de Animais e do Cadastro Municipal desses voluntários, considerando-se que a legislação define como "protetor de animais" a pessoa física ou jurídica, sem fins lucrativos, que desenvolva, de forma continuada e gratuita, atividades de proteção, guarda temporária, resgate, reabilitação e promoção da adoção responsável de animais em situação de vulnerabilidade, abandono ou maus-tratos.

Também merece reconhecimento a ONG Animais Adote, entidade de proteção animal que está regularmente constituída, sem fins lucrativos, que atua em nossa cidade. É preciso reconhecer e valorizar o trabalho voluntário essencial prestado por essas pessoas e entidades na proteção de animais em situação de abandono ou maus-tratos.

Atualmente, os protetores de animais desempenham papel fundamental na saúde pública, no controle de zoonoses e no combate ao abandono, muitas vezes sem qualquer apoio estrutural ou reconhecimento oficial. Sua atuação, gratuita e continuada, supre lacunas que o Poder Público ainda não consegue atender integralmente, razão pela qual se faz necessária uma política municipal que os valorize, integre e ampare.

Este pedido está em consonância com a legislação federal, especialmente com a Lei Federal nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024, que autorizou a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos, e com o Decreto Federal nº 12.439, de 17 de abril de 2025, que instituiu o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (Pró-patinhas).

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

ENCAMINHAR

Sessão A Ordinária

Para: Pré-Municipal

Em 8/6/26

Lot Ignácio de Souza Junior (PE)
Vereador-autor



MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO A ORDINÁRIA

EM 08 06 26

[Assinatura]
PRESIDENTE